



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 305/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Maria Jesuína Carvalho Dantas.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 8168/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Maria Jesuína Carvalho Dantas, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Maria Jesuína Carvalho Dantas	Percentual 32 – 1% com efeitos financeiros de 26.05.2022 a 24.05.2023; Percentual 33 – 1% com efeitos financeiros de 06.06.2022 a 08.06.2023; Percentual 34 – 1% com efeitos financeiros de 24.06.2022 a 26.06.2023; Total: 3%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de setembro de 2019.

Seeo Suel
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral